

**CONSIDERANDO** que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a permanente supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locar o imóvel para fins de Aluguel Social.

II – O custo total deste serviço é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

III – O prazo deste Contrato é de 03 (três) meses

IV – Fica Adjudicada a Proprietário (a): **MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS DAMASCENO**, inscrito no CPF nº 272.908.162-34, para locação do imóvel para fins de Aluguel Social da Prefeitura Municipal de Iranduba através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

*Prefeito Municipal de Iranduba.*

**Publicado por:**  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
Código Identificador: VQKOT270

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2022-CPL-PMI**

MODALIDADE: Dispensa Licitatório nº 097/2022

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022

PRAZO: A vigência é 02(dois) meses

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e AGENOR FLORÊNCIO DOS SANTOS

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Divino Espírito Santo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 07 Fundo Municipal de Educação de Iranduba

Unidade 01 Fundo Municipal de Educação de Iranduba

Proj/Ati 2015 Encargos com Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da despesa 3.3.90.36.0011 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte Fundeb 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 16 de novembro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**

**Publicado por:**  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
Código Identificador: R6Y9KIS5S

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2022-CPL-PMI**

MODALIDADE: Dispensa Licitatório nº 096/2022

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022

PRAZO: ate dia 31 de dezembro 2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer e Brígida Taveira da Silva.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O funcionamento da Secretaria Administrativa da Escola Municipal Profª Ervila Souza de Assis.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 07: Fundo Municipal de Educação de Iranduba.

Unidade – 01: Fundo Municipal de Educação de Iranduba.

Proj/Ati 2015 – Encargos com Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte– 100- Recurso Próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 16 de novembro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**

**Publicado por:**  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
Código Identificador: 8EHUYG8MR

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
096-2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os serviços Locação de Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Administrativa da Escola Municipal Profª Ervila de Souza de Assis, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pelo Procuradoria Municipal de Iranduba;

**CONSIDERANDO** a permanente supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

I – Fica **Dispensada de Licitação n. 096/2022**, na forma do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para o serviço de Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Administrativa da Escola Municipal Profª Ervila de Souza de Assis, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

II – O custo total desta aquisição é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

III – O prazo de vigência deste contrato finaliza em 31 de dezembro de 2022;

V – Fica HOMOLOGADO a Senhora **Brígida Taveira da Silva**, CPF nº 241.233.852-68, para o serviço descrito acima.

**PUBLIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de novembro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ LIMA**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
Código Identificador: SP7D46L0S

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº091//2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a contratação da locação de imóvel para fins de Aluguel social

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a permanente supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locar o imóvel para fins de Aluguel Social.

II – O custo total deste serviço é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

III – O prazo deste Contrato é de 03 (três) meses

IV – Fica Adjudicada a Proprietário (a): **ROSINEI BENACON BATALHA**, inscrito no CPF nº **CPF: 035.643.472-91**, para locação do imóvel para fins de Aluguel Social da Prefeitura Municipal de Iranduba através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

*Prefeito Municipal de Iranduba.*

**Publicado por:**  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
**Código Identificador:** XM94DO083

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2022-CPL-PMI**

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº 091/2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022

PRAZO: 03 (tres) meses.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e ROSINEI BENACON BATALHA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VALOR CONTRATADO TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 02 – Poder executivo.

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj/Ativ.: 2034 Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Ação Social

Elemento: 3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas

Fontes: 100-Recurso Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**

**Publicado por:**  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
**Código Identificador:** MUSB9Q40Q

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-2022**

A Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Iranduba, torna publico aos interessados que realizara a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, através do sistema de registro de preço, tendo por objeto: Pregão Presencial nº 034-2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES I7 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, no dia 21 de dezembro de 2022, as 13h30hrs (horário local), conforme especificações e anexos constantes no edital.

O edital encontram-se a disposição dos interessados no endereço [comissaopermanentedeiranduba@gmail.com](mailto:comissaopermanentedeiranduba@gmail.com).

Irlanduba, 07 de dezembro de 2022.

**EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
**Código Identificador:** AWTZW3LV

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 169/2022-PMI**

Espécie: Termo de Contrato nº 169/2022-PMI. Data da Assinatura: 11.11.2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MARÃES LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ DO AMATARI, SÃO PEDRO DO IRACEMA, NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, ILHA DO SORIANO – ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE ITACOATIARA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.459.748,14 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Dotação: Programa – Outros Serviços de Terceiros – 3.3.90.39.00 – Reforma e Conservação de escolas Ensino Fundamental – Fonte: Ensino Recursos Vinculados/Convênio - Ficha 531; Programa - Outros Serviços de Terceiros – 3.3.90.39.00 – Reforma e Conservação de Escolas Ensino Fundamental – Fonte: Ensino Resultante de Impostos – Ficha 532. Processo Administrativo nº 8377/2022. Itacoatiara, 11 de novembro de 2022.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** 5YCP4H5OA

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 361, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Nomeia para o cargo comissionado de Assessor Operacional V, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º. NOMEAR**, o senhor, **ABDON FELIX DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL V**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Itacoatiara, a contar de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de novembro de 2022.

**MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

*Prefeito de Itacoatiara*

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** IWJPMOYUN

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Nomeia para o cargo comissionado de Assessor (a) Técnico (a) IV, vinculado à Representação do Município na Capital, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º. NOMEAR**, o senhor, **GABRIEL DOUGLAS DE ANDRADE MUNIZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

**ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) IV, vinculado à REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CAPITAL - RMC, dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Itacoatiara, a contar de 01 de novembro de 2022.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de novembro de 2022.

**MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

*Prefeito de Itacoatiara*

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** TDBBK6QVX

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 359, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Nomeia para o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Juventude e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

**CONSIDERANDO**, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, a senhora, **DAYANE GUIMARAES REIS**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL**, dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Itacoatiara, a contar de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de novembro de 2022.

**MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

*Prefeito de Itacoatiara*

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** CGI40DCKR

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 352, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispensa servidor temporário sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

**CONSIDERANDO**, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve:

**Art. 1º.** **DISPENSAR**, o servidor abaixo relacionado, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS		
DATA	NOME	CARGO
10/11/2022	RYAN SIMEAO ALMEIDA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º.** Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 25 de novembro de 2022.

**MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

*Prefeito de Itacoatiara*

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** EDHUVVDDF

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 351, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispensa servidora temporária sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

**CONSIDERANDO**, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve:

**Art. 1º.** **DISPENSAR**, a servidora abaixo relacionada, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS – IGDBF		
DATA	NOME	CARGO
03/11/2022	WANDERLEIA CORREA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º.** Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 25 de novembro de 2022.

**MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

*Prefeito de Itacoatiara*

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** THAMJZJNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 168/2022-PMI**

Espécie: Termo de Contrato nº 168/2022-PMI. Data da Assinatura: 11.11.2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MARÃES LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ZONA URBANA – MUNICÍPIO DE ITACOATIARA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 2.219.890,07 (dois milhões, duzentos e dezanove mil, oitocentos e noventa reais e sete centavos). Dotação: Programa – Outros Serviços de Terceiros – 3.3.90.39.00 – Reforma e Conservação de escolas Ensino Fundamental – Fonte: Ensino Recursos Vinculados/Convênio - Ficha 531; Programa - Outros Serviços de Terceiros – 3.3.90.39.00 – Reforma e Conservação de Escolas Ensino Fundamental – Fonte: Ensino Resultante de Impostos – Ficha 532. Processo Administrativo nº 8376/2022. Itacoatiara, 11 de novembro de 2022.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** E2WVFLKTV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 167/2022 - PMI**

Espécie: Termo de Contrato nº 167/2022-PMI. Data da Assinatura: 11.11.2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MARÃES LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DE SANTA RITA, SANTA LUZIA E SÃO PEDRO – ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE ITACOATIARA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 775.082,94 (setecentos e setenta e cinco mil oitenta e dois reais). Dotação: Programa – Outros Serviços de Terceiros – 3.3.90.39.00 – Reforma e Conservação de escolas Ensino Fundamental – Fonte:

Ensino Recursos Vinculados/Convênio - Ficha 531; Programa - Outros Serviços de Terceiros – 3.3.90.39.00 – Reforma e Conservação de Escolas Ensino Fundamental – Fonte: Ensino Resultante de Impostos – Ficha 532. Processo Administrativo nº 8375/2022. Itacoatiara, 11 de novembro de 2022.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** PTBE7FWPG

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 346, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Exonera do cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

**CONSIDERANDO**, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o senhor **GABRIEL DOUGLAS DE ANDRADE MUNIZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL II**, dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Itacoatiara, a contar de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de novembro de 2022.

**MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

*Prefeito de Itacoatiara*

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** SDBG1EEYK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 166/2022-PMI**

Espécie: Termo de Contrato nº 166/2022-PMI. Data da Assinatura: 11.11.2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NAS COMUNIDADES DE NOVO REMANSO, LINDOIA E ENGENHO – RODOVIA AM010. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 2.409.704,33 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos). Dotação: Programa – Outros Serviços de Terceiros – 3.3.90.39.00 – Reforma e Conservação de escolas Ensino Fundamental – Fonte: Ensino Recursos Vinculados/Convênio - Ficha 531; Programa - Outros Serviços de Terceiros – 3.3.90.39.00 – Reforma e Conservação de Escolas Ensino Fundamental – Fonte: Ensino Resultante de Impostos – Ficha 532. Processo Administrativo nº 8374/2022. Itacoatiara, 11 de novembro de 2022.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** 2W95C5YBV

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Exonera do cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do

Município de Itacoatiara, e

**CONSIDERANDO**, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a senhora **VELUMA VITORIA MENEZES FARIAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Itacoatiara, a contar de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de novembro de 2022.

**MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

*Prefeito de Itacoatiara*

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** DJFMIC1FH

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 348, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Exonera do cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

**CONSIDERANDO**, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o senhor **MOISANIEL BARBOSA FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Itacoatiara, a contar de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de novembro de 2022.

**MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

*Prefeito de Itacoatiara*

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca  
**Código Identificador:** IJTUFETIU

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 347, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Exonera do cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

**CONSIDERANDO**, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a senhora **LUANA MOURA GONÇALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Itacoatiara, a contar de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de novembro de 2022.

**MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**

*Prefeito de Itacoatiara*

**Publicado por:**  
Marinildo Castro da Fonseca